



**MUNICÍPIO DE JANAÚBA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ 18.017.392/0001-67**

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro – CEP 39442-052 – Janaúba/MG

**LEI Nº 2.721, DE 17 DE MAIO DE 2024.**

*Cópia do documento foi publicada nos quadros de aviso da PMJ nos termos da lei nº 1.493/2001*  
Janaúba 17 / 05 / 24  
*gaw*

**DÁ DENOMINAÇÃO À RUA 01, NO PORTAL DO LAGO, NO BAIRRO ISAÍAS PEREIRA, DE RUA LAURENTINO VIRISSIMO DA SILVA.**

O povo do Município de Janaúba/MG, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de Rua Laurentino Virissimo da Silva à atual Rua 01, localizada no Bairro Isaías Pereira, no Loteamento Portal do Lago, que tem seu início na Rua “D”, e término na Rua Delmiro Soares de Oliveira.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Janaúba – MG, 17 de maio de 2024.

JOSE APARECIDO MENDES APARECIDO MENDES  
SANTOS:51799081672 SANTOS:51799081672  
Dados: 2024.05.17 16:28:56 -03'00'

**JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS**  
Prefeito Municipal de Janaúba

NUBIA BRUNO DA BRUNO DA SILVA:08245020605  
SILVA:08245020605 Dados: 2024.05.17 16:27:00 -03'00'

**NÚBIA BRUNO DA SILVA - OAB/MG 156.741**  
Procuradora-Geral do Município de Janaúba

Projeto de Lei: 010/2024

Autoria: Aduari Soares Cordeiro – Vereador Janaúba-MG